

01.01.030201.005830/2026-28; 26.02.11-104202R-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1325_2025; 00152/2026-IPAAM; S03°21'48,1150/W60°09'52,3766; 1,6857 ha; Careiro/AM. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 23 de junho 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 276851

EXTRATO Nº 158/2026-IPAAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026 - IPAAM. **PARTES:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x **CARDOSO E VIANA LTDA;** **OBJETO:** Contratação de locação de imóvel pessoa jurídica, destinado à instalação e funcionamento da Casa de Apoio Logístico do IPAAM, a ser utilizada como base operacional de suporte às equipes técnicas, com 16 (dezesesseis) servidores, para o Projeto de ação institucionais de educação ambiental e campanhas socioeducativas, que serão desenvolvidas durante o 59º Festival Folclórico no município de Parintins/AM, correspondente ao período de 23/06/26 a 02/07/26, conforme condições estabelecidas no PB. nº 019/2026, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026; **PROCESSO Nº 01.01.030201.009835/2026-20 - IPAAM;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2451.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 2.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 22/06/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000469, no valor de **R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)**, sendo o **Valor Total do Contrato R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)**. Publique-se. Manaus, 23 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 276854

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.535 de 28 de agosto de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 20. Errata - Onde se Lê: ANTONIO DIONES SILVA SOUZA. Leia-se: ANTONIO DIONES SILVA DE SOUZA. Publicada no DOE, Edição nº 35.578 de 03 de novembro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 40. Errata - Onde se Lê: Aplicação: 30 (trinta) dias. Leia-se: Aplicação: 57 (cinquenta e sete) dias. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 276861

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 0073/2026-GDP/CETAM

Criação da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Oswaldo Frota O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 104, de 18 de maio de 2007, a Lei Estadual nº 4.163, de 09 de março de 2015, combinado com o art. 11, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.637, de 11 de agosto de 2003.
RESOLVE:
I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Oswaldo Frota, situada à Avenida B, Casa 01, Quadra 36, Conjunto Américo Medeiros, Cidade Nova, Manaus/AM, a partir de 22 de junho de 2026.

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS,** Manaus, 23 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 276790

PORTARIA Nº 0074/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo nº 01.01.028201.001406/2026 - 62 - CETAM.
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 27/02/2011 a 25/02/2016 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
ANTÔNIO SOARES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 3º CLASSE	104.047-2 C	01/07/2026 a 28/09/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM,** em Manaus, 23 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 276793

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 040/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 17/06/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.001002/2026-79 - CETAM.

Manaus/AM, 23 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 276824

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 003/2026 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO SOCIAL ANDRE LUIZ-ISAL **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, o Projeto QUALIFICAR PARA OPORTUNIZAR, que visa qualificar profissionalmente 180 mulheres jovens e adultas a partir de 18 a 40 anos em situação e vulnerabilidade social na cidade de Manaus, visando a sua inserção no mercado de trabalho, através da oferta de 180 vagas em cursos de qualificação profissional. **VIGÊNCIA:** será de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento do recurso. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO** nº 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA** nº 33504199, **FONTES DE RECURSO** nº 1.500.1216.0218.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** nº 2026NE0000458 em 10/06/2026, no valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.01.028201.001196/2026-02- CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus (AM), 23 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 276826